APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 09/02/26
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 016/2026**

**DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE para que seja providenciado a limpeza e coleta de lixo nas localidades em frente aos estabelecimentos comerciais Espetinho Grill, Borracharia do Célio e Restaurante Nova Opção, situados ao lado do Posto Cariocão e TO - estrada estadual saída para a cidade de Angico, na Zona Urbana de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presença de resíduos acumulados nas proximidades desses estabelecimentos comerciais tem causado transtornos à população, prejudicando a saúde pública e a imagem da cidade. A falta de coleta regular compromete a qualidade ambiental e gera riscos de proliferação de insetos e doenças.

A limpeza e coleta de lixo trarão benefícios como:

- Melhoria da saúde pública, reduzindo riscos de contaminação e proliferação de vetores;
- Valorização dos estabelecimentos comerciais, tornando o ambiente mais agradável para clientes e trabalhadores;
- Preservação ambiental, com descarte adequado dos resíduos;
- Fortalecimento da imagem urbana, demonstrando cuidado com a infraestrutura e a organização da cidade;
- Bem-estar social, proporcionando maior qualidade de vida aos moradores e visitantes.

Diante da relevância da medida, solicita-se que a limpeza e coleta de lixo sejam realizadas com prioridade, garantindo condições adequadas de higiene e preservação ambiental na saída para Angico, especialmente nas localidades citadas.

**Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pescoço)**
**Vereador**